

Negociações AE

Informamos os nossos associados e os trabalhadores em geral, que já se realizaram algumas reuniões para negociação de um novo AE. Das reuniões já efetivadas, apenas parte do clausulado geral foi revisto, sem que até ao momento tivesse havido alguma concordância significativa.

Contudo antevemos que as próximas reuniões poderão ser mais complicadas, tendo por conta renumerações e horários de trabalho.

Pelo exposto, é importante que os trabalhadores se mantenham vigilantes e participativos na atividade sindical, mantendo contacto com os Dirigentes e Delegados Sindicais do SINTAC, ou pela exigência do cumprimento do atual AE.

Aproveitamos e informamos que o SINTAC irá participar numa comissão paritária, sobre o tema da aplicação da cláusula 75ª, nº4 do atual acordo de empresa que transcrevemos:

CLÁUSULA 75.ª Subsídio de Turno

(...)

4. Os trabalhadores que tenham estado sujeitos por um período de 10, 15 ou 20 anos, respetivamente, ao regime de horários das alíneas a), b) e c) do n.º 1, manterão o direito ao subsídio de turno, caso deixem de trabalhar no referido regime por razões de saúde, certificado pelo SO, podendo o trabalhador acompanhar o processo através do médico assistente por si designado

(...)

Logo que haja desenvolvimentos voltaremos ao contato com todos os associados.

No SINTAC pela verdadeira defesa dos trabalhadores

A Direcção